



D.O.E.

Edição 1.552
Terça-feira
21 de Maio de 2024
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
José William Ribeiro de Oliveira
Vice-Prefeito

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito
Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral
Alberto Fadel Neto

Secretaria Municipal de Comunicação Social
André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

João Gilberto Lima Rosa

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petruces Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciel Marques Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 535, DE 20 DE MAIO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, retroativo ao dia 09/05/2024, a Sra. Meriele Miranda Cortes, CPF 085.419.637-48, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Vigilância Ambiental - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 541, DE 21 DE MAIO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 565/1995, alterada parcialmente pela Lei Municipal nº 1.125/2007,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação abaixo relacionados, sem ônus para a municipalidade e até ulterior deliberação:

I - Leandro Pereira Mariano - Representante da Associação de Pais e Alunos;

II - Clarissa Menezes de Souza Poubel - Representante dos Supervisores de Ensino da Rede Pública Municipal;

III - Natália Barbosa Mambreu de Lima - Representante da Sociedade Civil Organizada;

IV - Guilherme Lima de Almeida - Representante dos Estabelecimentos de Ensino Particular;

V - Gumerindo dos Santos Ribeiro - Representante da Câmara Municipal de São Fidélis;

VI - Fernanda Pinheiro da Silva Fernandes - Representante dos Professores em Exercício da Rede Pública Municipal;

VII - Emanuela Tavares Braga Trindade - Representante dos Professores em Exercício da Rede Pública Estadual;

VIII - Adriana Fiuza Motta da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

IX - Ana Paula da Silva Ribeiro - Representante Local da Secretaria de Estado de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
GESTÃO 2021/2024

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao Sr. MILTON SAVIO VIEIRA DE CASTRO, inscrito no CPF Nº 656.067.877-68, através do processo nº 100009409/2024, CERTIDÃO AMBIENTAL 056/2024 para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: SÍTIO SÃO JOSÉ, BARRA DO COLÉGIO, SÃO FIDÉLIS/RJ, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: S21°40'47.45" W41°40'09.65". A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao Sr. VALDEIR PEREIRA DA FONSECA, inscrito no CPF Nº 017.670.607-00, através do processo nº 100007604/2024, CERTIDÃO AMBIENTAL 057/2024 para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: RUA ENEIAS VIRGÍLIO, Nº 217, IPUCA, 2º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: S21°38'25.49" W41°44'46.60". A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida a RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A., inscrita no CNPJ Nº 42.292.007/0001-74, através do processo nº 100008498/2024, CERTIDÃO AMBIENTAL 058/2024 para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: ESTRADA DO BREJINHO, S/N, SÃO FIDÉLIS/RJ, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: S21°37'41.29" W41°45'28.17". A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao Sr. DARLI CORTES PINTO, inscrita no CPF Nº 026.958.567-25, através do processo nº 100009886/2024, CERTIDÃO AMBIENTAL 059/2024 para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: BARRA DE DOIS RIOS, S/N, COLÔNIA, SÃO FIDÉLIS/RJ, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: S21°37'34.55" W41°48'48.20". A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao Sr. JORGE LEANDRO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF Nº 115.548.467-30, através do processo nº 100009904/2024, CERTIDÃO AMBIENTAL 060/2024 para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: RUA PROJETADA, S/N, RIO DO COLÉGIO, SÃO FIDÉLIS/RJ, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: S21°39'25.45" W41°40'34.62". A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS, FÓRMULAS E LEITES ESPECIAIS

EDITAL

1 – Da alteração

- 1.1. Fica excluído item 20.9. do edital;
2. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
3. Fica mantida a data de realização do certame: 28 de maio de 2024, às 10 h.

O edital retificado está disponível no portal transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/
Escolha a entidade: [Fundo Municipal de Saúde](#)

São Fidélis, 20 de maio de 2024

JANINE PETRUTES PALAGAR
Secretária Municipal de Saúde

